

ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS

S/S LTDA - ME

CNPJ 78.305.174/0001-50

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

159

Documentos do 1º Ofício de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 698 do Livro A de Pessoas Jurídicas e última alteração de contrato sob o nº 698/5 do Livro A de Pessoas Jurídicas.

Clausula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **Organização Delta - Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. - ME**

Clausula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Vergilio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR.

Clausula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta: O objeto social é **Promoção de shows artísticos, locação e instalação de palcos, tendas, pirâmides, arquibancadas, estrutura para rodeios, gradius, fechamentos, sonorizações, iluminações e banheiros químicos.**

Clausula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, assim subscritas:

Sócios	quotas	valor RS
Jose Braganceiro da Silva	25.000	25.000,00
Maria Aparecida da Silva	25.000	25.000,00

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **Jose Braganceiro da Silva**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



**ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS
S/S LTDA - ME**

060

CNPJ 78.305.174/0001-50

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Londrina - Paraná

Clausula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


Clausula Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Londrina/PR, 15 de Janeiro de 2.013


José Bragança da Silva
RG 1.067.993-1 SSP/PR


Maria Aparecida da Silva
RG 7.552.928-7 SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA**
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Piauí, 391 - 2º andar - Sala 304
Luiza Losi Coutinho Mendes
OFICIAL
Giovani Losi Coutinho Mendes
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Ana Maria Losi Marques da Silva
Samira Nave Souza Sampaio
Arthur Douglas André
ESCREVENTES AUTORIZADOS
EEB26351

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Londrina - Paraná
Apontado e protocolado sob nº 19675
Averbado nesta data sob nº - 69876
Do livro A de Pessoas Jurídicas
Londrina, 25 JAN 2013

-OFICIAL-

Londrina 25 Jan 13 09:15 DISTR. 000933 1 OFÍCIO



ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS

S/S LTDA - ME

CNPJ 78.305.174/0001-50

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º Ofício de Registros e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas LONDRINA PARANÁ

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **José Braganceiro da Silva**, brasileiro, casado sob regime de separação universal de bens, maior, empresário, nascido em 31/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG 1.067.993-1 SSP/PR, CPF/MF 172.229.669-00, residente e domiciliado na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, e **Maria Aparecida da Silva**, brasileira, casada sob regime de separação universal de bens, maior, empresária, nascida em 26/06/1952, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.552.928-7 SSP/PR, CPF/MF 363.789.929-91, residente e domiciliada na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, sócios componentes da empresa que gira sob a razão social de **Organização Delta – Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. - ME**, empresa de direito privado com sede na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ 78.305.174/0001-50, com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 698 do Livro A de Pessoas Jurídicas e última alteração de contrato sob o nº 698/6 do Livro A de Pessoas Jurídicas, resolvem alterar desta forma seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A atividade da empresa que era Promoção de shows artísticos, locação e instalação de palcos, tendas, pirâmides, arquibancadas, estrutura para rodeios, gradius, fechamentos, sonorizações, iluminações e banheiros químicos, passa a ser **Promoção de shows artísticos, produção de show pirotécnico, locação e instalação de palcos, tendas, pirâmides, arquibancadas, estrutura para rodeios, gradius, fechamentos, sonorizações, iluminações, banheiros químicos, gerador de energia e serviços de orientador de público, vigilância e segurança privada em festas e eventos culturais e esportivos.**

Cláusula Primeira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições expressas no presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Londrina/PR, 26 de Maio de 2.014



José Braganceiro da Silva
RG 1.067.993-1 SSP/PR

Maria Aparecida da Silva
RG 7.552.928-7 SSP/PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL N.º
hbMnD...mEVp...p19Lp
Controle:
Ldpmw...sIPD

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Piauí, 399 - 3º Andar Sala 304
Luiza Losi Coutinho Mendes
OFICIAL
Ana Maria Losi Marques de Jesus
Samira Nara Souza Sampaio
Arthur Douglas Antico
ESCREVENTES AUTORIZADOS

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Londrina - Paraná
Apontado e protocolado sob n.º 20969
Averbado nesta data sob n.º 698/7
Do livro A de Pessoas Jurídicas
Londrina, 07 JUL 2014
Luiza Losi Mendes

Londrina 07/Jul/14 09:24 Distr. 7509 1 OFÍCIO

1



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M.E.
R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-
Londrina Pr. Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br
CNPJ 78.305.174/0001.50
1.989. 2015. 26Anos fazendo Festas

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara Pr


Ref. Pregão Presencial N. 056/2015

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A Empresa acima licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 1.067.993-1 que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente


José Bragançeiro da Silva
RG 1.067.993-1 CPF. 172.229.669-00
Diretor

Londrina 08 de Janeiro de 2015





ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M.E.
R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-
Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br
CNPJ 78.305.174/0001.50
1.989. 2015. 26Anos fazendo Festas

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara Pr


Ref. Pregão Presencial N. 056/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A Empresa a cima, por intermédio de seu representante legal o Sr José Braganceiro da Silva portador do RG 1.067.993-1 CPF 172.229.669-00 infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2.002 de 17/07/02 e do edital Pregão Presencial em epigrafe instaurado por este municipio **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe, sob pena de configuração do crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, bem como crime licitatório tipificado no art. 93 da Lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente


José Braganceiro da Silva
RG 1.067.993-1 CPF. 172.229.669-00
Diretor

Londrina 08 de Janeiro de 2015



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VANDERLEI RIBEIRO SUDARIO	(mãe) MARIA AURORA LEITE SUDARIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-05-1983	IDENTIDADE número 7.881.053-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 051.539.669-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ADELSON DOS SANTOS			NÚMERO 11
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO MONTE CASTELO	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO MICRO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ADELSON DOS SANTOS			NÚMERO 11
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO MONTE CASTELO	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230-0/01 Atividades secundárias 8011-1/01 7420-0/04 9329-8/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. FILMAGEM E REPRODUÇÃO DE VIDEOS PARA PROPAGANDA DE FESTAS E EVENTOS. ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS. LOCAÇÃO DE BANDAS, SOM, ILUMINAÇÃO, BARRACAS E TESTEIRA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA AMBIENTES ABERTOS E FCHADOS. LOCAÇÃO DE SEGURANÇAS CIVIL DESARMADAS. LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS. LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ANIMAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF ASSIN
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS			
DATA DA ASSINATURA 10-08-2011			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
11 AGO 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2011
SOB NÚMERO: 41107090086
Protocolo: 11/707036-0, DE 11/08/2011

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS

SEBASTIAO MOTA
SECRETARIO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA

CONFERE COM ORIGINAL

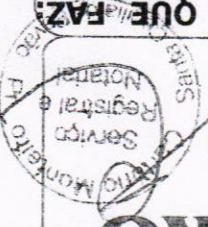
ASSINATURA

TABELIONATO MONTEIRO

Registro Civil

Alceu Henrique Monteiro
Substituto
Alceu Gregorio Monteiro

Rua Marechal Floriano, 390 - Fone(Fax): (43) 3270-1121
Cep 86225-000 - Santa Cecilia do Pavão - Paraná



Livro P-33 - Fis- 183 - 11/01/2012 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - ME, COMO ADIANTE SE DECLARA.

Sabam todos quantos virem este Público Instrumento que sendo aos **11 de janeiro de 2012**, nesta cidade de Santa Cecilia do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, Brasil, em Cartório, perante mim, Tabelião de Notas, comparece como

OUTORGANTE: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20, com endereço a Rua Adelson dos Santos, 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecilia do Pavão - PR., conforme declaração de

microempresa, registrada na Junta Comercial de Londrina, em data de 19/08/2011, sob nº 20117070351, neste ato representada pelo seu proprietário: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO**, brasileiro, divorçado, empresário, portador da CI/RG nº 7.881.053-0-Pr., CPF/MF nº 051.539.669-92, residente e domiciliado a rua Adelson dos Santos, 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecilia do Pavão - PR. Todos reconhecidos como os próprios por mim, Aux. Juramentado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. - Então aí, por este outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante

PROCURADOR: MARCOS VALENTIM DAMASCENO, brasileiro, solteiro-maior, funcionário público estadual, portadora da CI/RG nº 4.146.772-0-Pr., CPF/MF 077.784.978-08, residente e domiciliado a Rua Maria Conceição Macedo, 580, centro - Santa Cecilia do Pavão - PR., e especial de

PODERES: a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de efetuar transações com qualquer Instituição Bancária do Território Nacional., podendo para tanto dito procurador ajustar valores, cláusulas e condições de financiamentos e assinar propostas e orgamentos, assinar contratos de abertura de crédito, podendo também abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, e poupança, autorizar débitos, transferências e saques, efetuar aplicações e resgate em fundos de investimentos, inclusive por ordem de pagamento, receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; receber, requisitar talonários de cheques e solicitar extratos de contas, receber, retirar o cartão e fazer o uso do cartão, registrar senha, alterar senha, receber, passar recibos e dar quitações de qualquer natureza, emitir, sacar, endossar, aceitar e avaliar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar bordos e instruções de cobrança alterando as características e condições originais dos títulos entregues em cobrança descontada, entregar franco de pagamento, cancelar e conceder abatimentos, alterar vencimentos, protestar, sustar protestos, dispensar e cobrar juros, conceder descontos, retificar valor de desconto, receber por conta, alterar datas para concessão de descontos; conceder e assinar cartas de anuência, inclusive em causa própria, para fins de obtenção de financiamentos junto ao mesmo BANCO, em imóveis pertencente ao OUTORGANTE; podendo ainda contratar com o referido estabelecimento bancário abertura de crédito em conta corrente para garantir a cobertura de cheques emitidos. Fica ainda o OUTORGADO investido de poderes para assinar o referido contrato sob qualquer limite de crédito e renová-lo nas condições estipuladas pelo BANCO, podendo praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho, e ainda ratificar todos os atos firmados anteriormente pelo procurador ora constituído., respondendo ao OUTORGANTE civil e criminalmente pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar nos limites e por força do presente mandato, poderes ainda para administrar os

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten initials in the top left corner.

Handwritten signature or mark in the top center.



TABELIONATO MONTEIRO

066

Registro Civil

Alceu Henrique Monteiro
Tabelião

Alceu Gregorio Monteiro
Substituto

Rua Marechal Floriano, 390 - Fone(Fax): (43) 3270-1121
Cep 86225-000 - Santa Cecília do Pavão - Paraná

bens e haveres de qualquer natureza, podendo para tanto dito procurador, comprar, vender, permutar, doar, alugar, hipotecar ou arrendar bens moveis ou imóveis, estipular o "quatum", prazos, juros, multas, alugueres, modo de pagamento, arrendamentos e locações, aceitando e assinando os respectivos instrumentos públicos ou particulares; assinar guias, recibos, protocolos, requerimentos, declarações; rescisão de contratos de quaisquer naturezas; assinar, endossar ou avalizar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, notas de crédito, cédulas rurais pignoratícias e hipotecarias, cartas de fiança, cartas de anuência, contratos ou escrituras publicas de quaisquer naturezas, adquirir ou vender Ações, Apólices, Obrigações e outros títulos da dívida pública Federal, Estadual ou Municipal, de bancos e companhias, pagando os preços, recebendo quitação e promovendo a transferência dos títulos para o nome do outorgante; celebrar, rescindir, modificar e prorrogar os contratos necessários; receber capitais, juros e dividendos vencidos e vincendos, alugueres, restituições de impostos, PIS, PASEP, FGTS e o mais que por qualquer título lhe seja devido; receber dinheiro; dar quitação e autorizar prorrogamento ou cancelamento de dívidas; efetuar pagamentos; fazer declaração de Imposto de Renda e receber restituição de Imposto de Renda; realizar qualquer operação de crédito para o custeio dos móveis ou imóveis; praticar atos de simples administração, tais como: fiscalizar os sérvios, fazer as compras necessárias, contratar fiscais, empreiteiros, trabalhadores agrícolas e demais pessoal, despachar e retirar mercadorias, cargas e encomendas nos Correios, Alfândegas, Portos, Aeroportos, Estrada de Ferro e de Rodagem, assinando guias, recibos e demais papéis necessários; requerer, assinar, promover e encaminhar perante os Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Secretarias de Estado, Institutos, Bancos, Cooperativas, INSS, INCRA, BRASIL TELECOM, TIM, VIVO, CLARO, COPEL, FÓRUM, DETRAN, CIRETRAN, DNER, DER, IAP, IBAMA, COHAB, COHAPAR, SERCONTEL, GVT, Juntas Comerciais, Consórcios em geral, representa-lo ainda perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, em especial junto a RECEITA FEDERAL, Agencia de Rendas Estadual, Cartórios, Tabelionatos, Fórum de Justiça, Prefeituras tudo quanto diga respeito aos negócios do outorgante; constituir advogados com os poderes da cláusula "ad-judicia"; Comparecer perante qualquer Prefeitura Municipal do território nacional para fins de participar de qualquer modalidade de Licitação Publica, ou dispensa dessa., enfim, praticar e assinar tudo o que for necessário ao fiel desempenho e cumprimento do presente mandato, nterpor recurso as instancias superiores, requerer o que necessário for, relativamente ao beneficio, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato., inclusive substabelecer no todo ou em parte., E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceitam e assinam declarando expressamente que dispensam a presença de Testemunhas de acordo com o provimento 346 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná.

Eu, _____, **(ALCEU G. MONTEIRO)**, Escrevente que digitei, subscrevi, datei e assinei em público e raso, Custas 384,62 VRC - R\$ 54,23 - Lançado no livro de feitos sob nº 07/2011 - (aa) **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - NADA MAIS.-**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO (PR), 11 de janeiro de 2012.-

Lei: 13.226 de 16/07/2004
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EBJ59176



Alceu G. Monteiro
Substituto



10

ASSINATURA

CARTÓRIO MONTEIRO

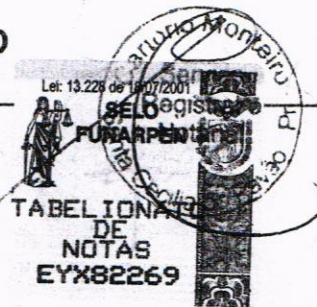
SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
 COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ
 Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO



modalidade de Licitação Publica, ou dispensa dessa., enfim, praticar e assinar tudo o que for necessário ao fiel desempenho e cumprimento do presente mandato, nterpor recurso as instancias superiores, requerer o que necessário for, relativamente ao beneficio, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato., inclusive substabelecer no todo ou em parte., E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceitam e assinam declarando expressamente que dispensam a presença de Testemunhas de acordo com o provimento 346 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná., Eu, (AA), **(ALCEU G. MONTEIRO)**, Escrevente que digitei, subscrevi, datei e assinei em público e raso, Custas 384,62 VRC - R\$ 54,23 – Lançado no livro de feitos sob nº 07/2011 – (aa) **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - NADA MAIS.- 1º TRASLADO, ESTA CONFORME O SEU ORIGINAL O QUAL ME REPORTO E DOU FÉ.-** DECLARO AINDA QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO SE ENCONTRA EM PLENO VIGOR NÃO CONSTANDO QUALQUER TIPO DE RENUNCIA OU REVOGAÇÃO POR PARTE DO OUTORGANTE., EU _____ (ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO), Auxiliar de Cartório que subscrevi, datei, selei e assinei em publico e raso, nesta data.- NADA MAIS .-

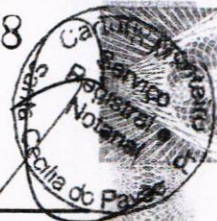
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-
Santa Cecília do Pavão (PR), 27 de janeiro de 2014.-

ALCEU GREGORIO MONTEIRO
AUX. JURAMENTADO



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

CARTÓRIO MONTEIRO**SERVIÇO DISTRIITAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ
Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO

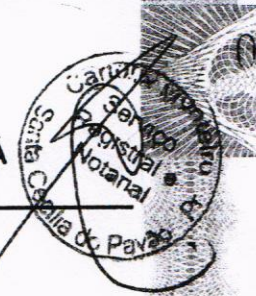
e assinar cartas de anuência, inclusive em causa própria, para fins de obtenção de financiamentos junto ao mesmo BANCO, em imóveis pertencente ao OUTORGANTE; podendo ainda contratar com o referido estabelecimento bancário abertura de crédito em conta corrente para garantir a cobertura de cheques emitidos. Fica ainda o OUTORGADO investido de poderes para assinar o referido contrato sob qualquer limite de crédito e renová-lo nas condições estipuladas pelo BANCO, podendo praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho, e ainda ratificar todos os atos firmados anteriormente pelo procurador ora constituído., respondendo ao OUTORGANTE civil e criminalmente pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar nos limites e por força do presente mandato, poderes ainda para administrar os bens e haveres de qualquer natureza, podendo para tanto dito procurador, comprar, vender, permutar, doar, alugar, hipotecar ou arrendar bens moveis ou imóveis, estipular o "quatum", prazos, juros, multas, alugueres, modo de pagamento, arrendamentos e locações, aceitando e assinando os respectivos instrumentos públicos ou particulares; assinar guias, recibos, protocolos, requerimentos, declarações; rescisão de contratos de quaisquer naturezas; assinar, endossar ou avalizar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, notas de crédito, cédulas rurais pignoratícias e hipotecarias, cartas de fiança, cartas de anuência, contratos ou escrituras publicas de quaisquer naturezas, adquirir ou vender Ações, Apólices, Obrigações e outros títulos da dívida pública Federal, Estadual ou Municipal, de bancos e companhias, pagando os preços, recebendo quitação e promovendo a transferência dos títulos para o nome do outorgante; celebrar, rescindir, modificar e prorrogar os contratos necessários; receber capitais, juros e dividendos vencidos e vincendos, alugueres, restituições de impostos, PIS, PASEP, FGTS e o mais que por qualquer título lhe seja devido; receber dinheiro; dar quitação e autorizar prorrogamento ou cancelamento de dívidas; efetuar pagamentos; fazer declaração de Imposto de Renda e receber restituição de Imposto de Renda; realizar qualquer operação de crédito para o custeio dos móveis ou imóveis; praticar atos de simples administração, tais como: fiscalizar os sérvios, fazer as compras necessárias, contratar fiscais, empreiteiros, trabalhadores agrícolas e demais pessoal, despachar e retirar mercadorias, cargas e encomendas nos Correios, Alfândegas, Portos, Aeroportos, Estrada de Ferro e de Rodagem, assinando guias, recibos e demais papéis necessários; requerer, assinar, promover e encaminhar perante os Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Secretarias de Estado, Institutos, Bancos, Cooperativas, INSS, INCRA, BRASIL TELECOM, TIM, VIVO, CLARO, COPEL, FÓRUM, DETRAN, CIRETRAN, DNER, DER, IAP, IBAMA, COHAB, COHAPAR, SERCONTEL, GVT, Juntas Comerciais, Consórcios em geral, representa-lo ainda perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, em especial junto a RECEITA FEDERAL, Agencia de Rendas Estadual, Cartórios, Tabelionatos, Fórum de Justiça, Prefeituras tudo quanto diga respeito aos negócios do outorgante; constituir advogados com os poderes da cláusula "ad-judicia"; Comparecer perante qualquer Prefeitura Municipal do território nacional para fins de participar de qualquer

Rua Marechal Floriano, 390 – Santa Cecília do Pavão – Pr. Fone 43 3270-1121
cartoriomonteiro@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA



CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo em Cartório, os livros de Procurações, deles verifiquei constar a seguinte:

Livro P-33 - Fls- 183 - 11/01/2012 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME., COMO ADIANTE SE DECLARA.-

Saibam todos quantos virem este Público Instrumento que sendo aos **11 de janeiro de 2012.**, nesta cidade de Santa Cecília do Pavão., Comarca de São Jerônimo da Serra., Estado do Paraná., Brasil, em Cartório, perante mim, Tabelião de Notas, comparece como **OUTORGANTE: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20., com endereço a Rua Adelson dos Santos, 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - PR., conforme declaração de microempresa, registrada na Junta Comercial de Londrina, em data de 19/08/2011, sob n. 20117070351., neste ato representada pelo seu proprietário: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO.**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 7.881.053-0-Pr., CPF/MF nº 051.539.669-92., residente e domiciliado a rua Adelson dos Santos, 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - PR. Todos reconhecidos como os próprios por mim, Aux. Juramentado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.- Então aí, por ele outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARCOS VALENTIM DAMASCENO.**, brasileiro, solteiro-maior, funcionário público estadual, portadora da CI/RG nº 4.146.772-0-Pr., CPF/MF 077.784.978-08., residente e domiciliado a Rua Maria Conceição Macedo , 580, centro - Santa Cecília do Pavão - PR., **PODERES:** a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de efetuar transações com qualquer Instituição Bancária do Território Nacional., podendo para tanto dito procurador ajustar valores, cláusulas e condições de financiamentos e assinar propostas e orçamentos, assinar contratos de abertura de crédito, podendo também abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, e poupança, autorizar débitos, transferências e saques, efetuar aplicações e resgate em fundos de investimentos, inclusive por ordem de pagamento, receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; receber, requisitar talonários de cheques e solicitar extratos de contas, receber, retirar o cartão e fazer o uso do cartão, registrar senha, alterar senha, receber, passar recibos e dar quitações de qualquer natureza, emitir, sacar, endossar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar borderôs e instruções de cobrança alterando as características e condições originais dos títulos entregues em cobrança descontada, entregar franco de pagamento, cancelar e conceder abatimentos, alterar vencimentos, protestar, sustar protestos, dispensar e cobrar juros, conceder descontos, retificar valor de desconto, receber por conta, alterar datas para concessão de descontos; conceder

Rua Marechal Floriano, 390 - Santa Cecília do Pavão - Pr - Fone 43 5270-1121
cartoriomonteiro@hotmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

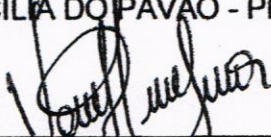
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS**, estabelecido na RUA ADELSON DOS SANTOS, 11, CONJUNTO MONTE CASTELO, SANTA CECILIA DO PAVAO, PR, CEP: 86.225-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA CECILIA DO PAVAO - PR, 10 de Agosto de 2011.



 Empresário: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>19 AGO 2011</u></p> <p><i>Carla Oliveira Cruz</i> RG: 1.062.578-5 / PR</p>	<p></p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2011 SOB NÚMERO: 20117070351 Protocolo: 11/707035-1, DE 11/08/2011</p> <p>Empresa: 41 1 0709008 6 VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS</p> <p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

Assinatura
 ASSINATURA

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 14.221.459/0001-20
Nome Empresarial : VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 19/08/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.





MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

072

Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:
14.221.459/0001-20

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.221.459/0001-20, estabelecida na Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, **DECLARA**, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, portador da RG nº 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF nº 077.784.978-08, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.




Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador



MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

073

Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:
14.221.459/0001-20

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ n° 14.221.459/0001-20, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, portador da RG n° 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF n° 077.784.978-08, declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.


Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF n° 077.784.978-08

RG n° 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador



Pregão 56/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.221.459/0001-20 Fornecedor: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME

E-mail: sudario45@gmail.com

Endereço: Rua Adelson dos Santos 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão/PR - CEP 86225-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Valentim Damasceno

CPF: 077.784.978-08

RG: 4.146.772-0

Endereço representante: Rua Adelson dos Santos 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão/PR - CEP 86225-000

Telefone representante:

E-mail representante: sudario45@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - - Santa Cecília do Pavão/PR

Conta: 13929-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BANDA PARA SHOWS MUSICAIS Banda Musical com pelo menos (12) doze integrantes, sendo no mínimo: - 03 cantores - 01 baterista - 01 percussionista - 02 Instrumentos de metais (saxofone, piston ou trombone) - 01 guitarra - 01 contra baixo - 01 teclado - 02 bailarinas Com todos os equipamentos necessários de som, iluminação e cenário.	1,00	UN	70.000,00	NEW SOUND SHOW BAND	70.000,00	70.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 70.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME
CNPJ: 14.221.459/0001-20

DECLARAÇÃO

Declaramos que conhecemos a Banda Musical New Sound Show Band , pertencente a família de Sebastião Lourenço da Silva, residente em Ibiporã, Estado do Paraná, a mais de 15 anos, a qual vem trabalhando em festividades promocionais dando shows em todo território Nacional, sendo o mesmo pessoa honesta e trabalhador, nada consta até a presente data que possa desaboná-lo em sua conduta.

Ibiporã Pr., 06 de Janeiro de 2015

Domingos Sanzovo

Rua Vicente Machado nº 411

Apartamento 402 4º andar

Ibiporã-Pr

DOMINGOS SANZOVO
Rua 19 De Dezembro 470 - Sala 01 - Térreo
Tel.: (43) 3258-5006 - CEP 86200-000-Ibiporã - PR
Téc. CRC-PR 009083/O-0 - CPF 115.423.739-72

Jose Ademir de Oliveira

Rua Eliezer Martins Bandeira 56

Jd.Cinquentenário-Ibiporã-Pr


Nova Fátima Country Club

CNPJ n° 75.889.726/0001-67

Av Jose de Souza, s/n - centro
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)
☎ (043) 9694-9903**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

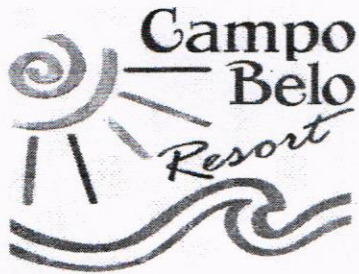
O Nova Fátima Country Club - Estado do Paraná, com sua sede localizada na Av Jose de Souza, s/n, inscrito no CNPJ n°75.389.726/0001-67 no municipio de Nova Fátima, **ATESTA** para os devidos fins que a New Sound Banda Show, realizou Show no Nova Fátima Country Club ao Ar Livre no dia 15 de Novembro de 2014, atendendo todas as clausulas contratuais e de forma muito satisfatória.

Nova Fátima, 25 de outubro de 2011.



Wagner Francisco Sanches
Membro da Comissão organizadora do evento





DECLARAÇÃO

HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA; pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob N.º 03.254.156/0001-97, situado a Estrada Vicinal Vereador José Molina (sentido Distr. De Cel. Goulart), Km 3,7 em Álvares Machado/SP. Declara para os devidos fins, que a BANDA NEW SOUND, realizou show ao ar livre em nossas dependências, com participação de público expressivo, na data de 11/10/2014, referente ao evento BAILE DO HAVAI.

Sendo a mesma expressão da verdade, firmo a presente.

Álvares Machado, 08 de janeiro de 2015.

[Handwritten signature]
 03.254.156/0001-97

**HOTEL FAZENDA
 CAMPO BELO LTDA.**
 ESTR. VICINAL ALVARES MACHADO
 CEL. GOULART KM 04, CX POSTAL 61
 ZONA RURAL - CEP 19160-000

Estrada AVM – 030 – Estrada Vereador José Molina - Km 3,7

Fone: (18) 2101-7070 – Álvares Machado/ SP – Caixa Postal 61

CEP 19100-000 - reservas@hotelcampobelo.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ICAICARA CLUBE****SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**

Fone: (14) 3372-1470

www.icaicara.com.brcontato@icaicara.com.brfacebook.com/icaicara.clube

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que New Sound Banda Show, representado por Sebastião Lourenço da Silva, compareceu e participou do evento Baile do Hawaii no dia 12/12/2014., realizada nas dependências deste Clube, em local aberto e com público expressivo.

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de Janeiro 2015

44.563.997/0001-63**ICAICARA CLUBE**

Rua Farmacêutico Alziro S. Santos, 463

CEP 18900-000

Santa Cruz do Rio Pardo- SP

Ana Carolina Salomão Cruz**(Secretária)**

Lilo Promoções Artísticas



Rua José Nogueira Marmontel 70-A Assis-
Sp Cep:19814-360-Fone: 018-332458 13

Assis, 06 de Janeiro de 2015.

Declaração

Declaro para os devidos fins que a Banda New Sound se apresentou no Município de Assis-SP ao ar livre local aberto, no mês de Setembro de 2014, Cenário e repertório atualizado com grande competência, com público expressivo.

Sem mais para o momento, firmo a presente.

Atenciosamente,
Lilo Promoções Artísticas.

Dalilo de Souza





ICAIÇARA CLUBE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Fone: (14) 3372-1470
www.icaicara.com.br
contato@icaicara.com.br
facebook.com/icaicara.clube

080

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que New Sound Banda Show, representado por Sebastião Lourenço da Silva, compareceu e participou dos eventos discriminados abaixo, realizada nas dependências deste Clube, localizado nesta cidade.

Carnaval - Fevereiro/2012

Carnaval - Fevereiro/2013

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de Janeiro 2015

44.563.997/0001-63

ICAIÇARA CLUBE

Rua Farmacêutico Alziro S. Santos, 463
CEP 18900-000

Santa Cruz do Rio Pardo- SP

ANA CAROLINA S. CRUZ

Ana Carolina Salomão Cruz

(Secretária)



C.M. SOUZA S/S LTDA

CNPJ 08.287.939/0001-90

Rua Pirapó, 71 - Centro - Pr - Cep 86200-000

Fone (43) 8444-7430 - Email: paulocarros10@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que no dia 04/06/2014, foi contratado a banda **New Sound**, para 38ª Festa Junina de Ibiporã. O evento foi realizado na Av. Primeiro de Maio, no Centro de Ibiporã. Nada consta que desabone a boa conduta da banda.

Cleusa Maranhuelo da Silva Souza

Cleusa Maranhuelo da Silva Souza

Representante

C. M. Souza S/S Ltda.
 CNPJ: 08.287.939/0001-90
 ALVARÁ Nº 12409 / CMC 42878
 FONES: (43) 8444-7430 / 8411-1239
 RUA PIRAPÓ, 71 - CENTRO
 CEP 86200-000 - IBIPORÃ - PR

**SAYÃO FUTEBOL CLUBE**

CNPJ 44.700.110/0091-31

Inscrição Estadual - Isento

Sede: Av. Otto Barreto, 250 - Jd. Soluz-dinho - CEP 13002-060 - Araras - SP

Bilheteria: (19) 3543-3909

Secretaria: (19) 3543-3903

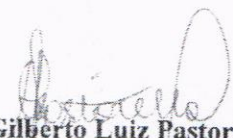
E-mail: sayao@sayaofc.com.br - Site: www.sayaofc.com.br

GA-005/15

A Diretoria do Sayão Futebol Clube, representada neste ato por seu Vice-Presidente Executivo, Sr. Gilberto Luiz Pastorello, atesta, a quem possa interessar, que a banda musical "NEW SOUND SHOW BAND" vem realizando eventos e apresentações de shows artísticos e recentemente, contratada por nós, abrilhantou nossos Bailes do Carnaval/2014, nos dias 28/02/2014, 01/03/2014, 02/03/2014, 03/03/2014 e 04/03/2014, sempre cumprindo seus compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Araras, 08 de Janeiro de 2015.



Gilberto Luiz Pastorello
Vice-Presidente Executivo

NEW SOUND SHOW BAND
PROPOSTA CARNAVAL 2015
CARNAVAL DE NOVA SANTA BARBARA
EQUIPE TÉCNICA

- 1 TÉCNICO DE SOM
- 1 ILUMINADOR
- 1 CINEGRAFISTA OPERADOR DOS TELÕES
- 1 ASSISTENTES DE PALCO E MONTAGEM
- 2 MOTORISTAS – ONIBUS E CAMINHÃO
- 1 CAMARIM

ILUMINAÇÃO E SOM

SOM E ILUMINAÇÃO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, INCLUINDO 8 MOVING HEADS, 35 LÂMPADAS PAR LED , 3 PROJETORES DE TELÃO DE ALTA DEFINIÇÃO. 16 CAIXAS DE GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POL. CADA, 12 CAIXAS LINE ARAY FALANTES DE 12 POL. E DRIVE DE TITÂNIO. MESA IAMAHA DIGITAL LS9. 40 CANAIS ALÉM DE CENÁRIOS EXCLUSIVOS, TRELIÇAS E ESCADARIAS TODAS EM ALUMÍNIO.TUDO ISSO SOMADO A 39 ANOS DE EXPERIÊNCIA E DEDICAÇÃO NA ARTE DE FAZER A BOA MÚSICA E O MELHOR SHOW.

084

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME
CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20
Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte
Castelo - Santa Cecília do Pavão - PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA S ^ª BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 06 12015
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL 56/14
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA
DATA 09.01.15 Hora 13:20
NOME
ASSINAT JRA <i>[Assinatura]</i>

Pregão 56/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.305.174/0001-50 Fornecedor : Organização Delta Empreendimentos Artísticos S/S Ltda Me

E-mail: deltashow@sercomtel.com.br

Endereço : Rua Virgílio Jorge 293 Casa - Jardim San Remo - Londrina/PR - CEP 86062-270

Telefone: 33275762

Fax: 33275762

Celular: 96293240

Inscrição Estadual: Inseto

Contador: Cesar

Telefone contador: 33392729

Representante: José Bragncieiro da Silva

CPF: 172.229.669-00

RG: 1.067.993-1

Telefone representante: 33275762

Endereço representante: Rua Virgílio Jorge 293 Casa - Jardim San Rem - Londrina/PR - CEP 86062-270

E-mail representante: deltashow@sercomtel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1212-2 - Shagri-la - Londrina/PR

Conta: 45350-1

Data de abertura: 13/5/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BANDA PARA SHOWS MUSICAIS Banda Musical com pelo menos (12) doze integrantes, sendo no mínimo: - 03 cantores - 01 baterista - 01 percussionista - 02 Instrumentos de metais (saxofone, piston ou trombone) - 01 guitarra - 01 contra baixo - 01 teclado - 02 bailarinas Com todos os equipamentos necessários de som, iluminação e cenário.	1,00	UN	70.000,00		70.000,00	70.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 70.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias



 Organização Delta Empreendimentos Artísticos S/S Ltda Me
 CNPJ: 78.305.174/0001-50



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M.E.
R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-
Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br
CNPJ 78.305.174/0001.50

086

1.989. 2014. 25 Anos fazendo Festas

A Prefeitura Municipal de Nova Santa BarbaraPR
Pregão Presencial Nº056/2015

Presado senhores segue abaixo nossa proposta de preço e relação de
equipamentos referente ao pregão presencial em epígrafe para sua apreciação

Banda Cowboys do Asfalto

Valor RS 70.000.00 Setenta mil reais

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 08 Caixas modelo line de alta cada uma com 02 falantes de 12 - 750 wats; 12 de grave sendo cada uma com 02 falantes de 18 - 1400 wats; 02 Caixas modelo eaw sendo cada uma com 02 falantes de 12 wpo e 01 drive titanium; 09 Amplificadores de potência: 2x12 11600 wats, 1x8 7800 wats, 1x5 4800 wats, 2x700 700 wats e 03 shansonic 3500 wats; 02 Processadores de sinal digital, 02 Mesas Digitais; 01 Multicabo 56 vias 70 m frente e 15m palco; 01 Power play 8 canais para fones; 12 Direct box ativo; 01 Direct box de rack; 24 canhões par 64; 16 canhões par 56, 12 canhões de led; 04 movenbeam 300; 02 mini brute 06 lâmpadas 250 wats; 16 set light lâmpada 1000 wats; 01 rack de luz digital 24 canais; 01 mainpower trifásico sistema de dist. de energia de 24 saídas 200v e 24 saídas 127v; 01 cubo 3000 wats; 01 cubo 5000 wats; 20 pedestais; 01 microfone sem fio; 03 kit microfone p/ bateria; /08 microfones avulsos; 01 bateria completa, 02 torres tipo andaime 7,20 mts de altura para o P.A.; 01 máquina de fumaça; 02 patricaveis sanfonadas de alumínio 2,00X2,00X0.50; 300 mts de cabo de energia 25 mm.

O equipamento de som acima especificado contem uma torre de delei para propagação do som da banda, sendo que a mesma deverá ser instalada cerca de 120m do local do palco.

Proposta valida por 60 dias a partir da abertura dos envelopes

Atenciosamente


José Braganceiro da Silva
RG 1.067.993-1 CPF. 172.229.669-00

Londrina 09 de Janeiro de 2015






ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M E.

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-
Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br
CNPJ.78.305.174/0001-50

1.989. 2014. 25Anos Fazendo Festas

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 051/2015	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL 56/14
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	09.01.15 Hora 13:21
NOME	
ASSINAT JRA	

087



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME**
CNPJ: **14.221.459/0001-20**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:01:11 do dia 11/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2015.

Código de controle da certidão: **AB0C.D0EB.C1C0.C13A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

089

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012718200-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.221.459/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0001 / 2015

Contribuinte

Nome / Razão Social
VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

CPF/CNPJ
 14.221.459/0001-20

Endereço	Nº	Cep	Bairro
ADELSON DOS SANTOS	11	86225-000	MONTE CASTELO
Cidade	UF		
SANTA CECILIA DO PAVAO	PR		
Complemento			

Informações

Nome Fantasia
 GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS

Atividade

82.30-0-01-SERVIÇOS DE DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 80.11-1-01 - ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, PROT 364/2011 DE 02/09/2011	Início das Atividades 02/09/2011
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

Finalidade

CND - PARAFINS DE FATOS E DIREITOS A PEDIDO VERBAL

Referência

EM BUSCA REALIZADA NESTA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADOS DÉBITOS ORIUNDOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS PARA ESTE CONTRIBUINTE. RESSALVO O DIREITO DE REALIZAR NOVAS BUSCAS NO MOMENTO EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

José Santana Filho
 Fiscal de Tributos



Certidão emitida em 06/01/2015 às 13:47
 Certidão válida até 04/02/2015

[Handwritten signatures]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14221459/0001-20
Razão Social: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO EVENTOS ME
Nome Fantasia: GAE GRUPO DE APOIO E EVENTOS
Endereço: RUA ADELSON DOS SANTOS 11 / CONJ MONTE CASTELO / SANTA CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2014 a 13/01/2015

Certificação Número: 2014121509204586896769

Informação obtida em 05/01/2015, às 10:14:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.221.459/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2011	
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ADELSON DOS SANTOS	NÚMERO 11	COMPLEMENTO	
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/01/2015** às **10:01:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

093

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:
14.221.459/0001-20

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2014

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ n° 14.221.459/0001-20, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.


Marcos Valentim Damasceno


~~Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME~~

CPF n° 077.784.978-08

RG n° 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.221.459/0001-20
Certidão nº: 74638734/2015
Expedição: 05/01/2015, às 10:05:32
Validade: 03/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.221.459/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

095

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:
14.221.459/0001-20

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ n° 14.221.459/0001-20, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, portador da RG n° 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF n° 077.784.978-08, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Marcos Valentim Damasceno

Procurador

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF n° 077.784.978-08

RG n° 4.146.772-0 SSP/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Valentim

Procurador

14.221.459/0001-20, que não emprega menor de dezoito anos em

MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME



MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

096

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:
14.221.459/0001-20

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2014

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ n° 14.221.459/0001-20, estabelecida na Rua Adelson dos Santos, n° 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, **Declaro**, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 56/2014**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2014

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF n° 077.784.978-08

RG n° 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.



MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

097

Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:
14.221.459/0001-20

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2014

A **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ n° 14.221.459/0001-20, estabelecida na Rua Adelson dos Santos, n° 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Declaramos, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2014**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

14.221.459/0001-20

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME - PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2014

CPF n° 077.784.978-08

RG n° 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador

impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

CPF n° 077.784.978-08

RG n° 4.146.772-0 SSP/PR



MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

098

Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:
14.221.459/0001-20

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ n° 14.221.459/0001-20, estabelecida na Rua Adelson dos Santos, n° 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, portador da RG n° 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF n° 077.784.978-08, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial N° 56/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2015.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME

CPF n° 077.784.978-08

RG n° 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador

660

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME
CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20
Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte
Castelo - Santa Cecília do Pavão - PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

PREFEITURA MUN. DE NOVA S ^ª BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCOLO Nº <u>06.12015</u>
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº <u>56/14</u>
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL <u>56/14</u>
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA
DATA <u>19.07.15</u> Hora <u>13:27</u>
NOME <u>[assinatura]</u>
ASSINAT. JRA



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

100

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 56/2014 - (PMNSB) – Contratação de Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.**

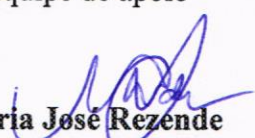
Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeira Sra. Gabriela Araújo de Lima, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e Srta. Zilda de Oliveira RG nº 9.144.227-2, designados pela Portaria nº 069/2014, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 56/2014** – destinado a Contratação de Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, representada pelo Sr. Marcos Valentim Damasceno, RG nº 4.146.772-0 SSP/PR, **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA-ME**, CNPJ nº 78.305.174/000150, representada pelo Sr. José Bragançeiro da Silva, RG nº 1.067.993-1, **C.M. SOUZA S/S LTDA**, CNPJ nº 08.287.939/0001-90. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital, a empresa **C.M. SOUZA S/S LTDA**, CNPJ nº 08.287.939/0001-90, não compareceu no início da seção e não apresentou os documentos para credenciamento, sendo declarada **Inabilitada**. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi verificado que a empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA-ME**, CNPJ nº 78.305.174/000150, deixou de apresentar os documentos solicitados no anexo I do presente edital, sendo declarada **Desclassificada** dando oportunidade as demais empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados a Pregoeira declarou como vencedora a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, no valor de 69.690,00, credenciada conforme edital, que apresentou menor lance, compatível com o máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas os objetos licitados. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente



ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Gabriela Araújo de Lima
Pregoeiro

Zilda de Oliveira
Equipe de apoio


Maria José Rezende
Equipe de apoio


Marcos Valentim Damasceno
Representante da empresa Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME


José Braganceiro da Silva
Representante Da Empresa Organização Delta Empreendimentos Artísticos Ss Ltda-Me



Município de Nova Santa Bárbara - 2014
Classificação por Fornecedor
Pregão 56/2014

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3778-8 VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME								
			CNPJ: 14.221.459/0001-20		Telefone: 43-8412-9181	Status: Habilitado	69.990,00	
Lote 001 - Lote 001							69.990,00	
001	5865 BANDA PARA SHOWS MUSICAIS	UN	1,00	Habilitado	NEWSOUND SHOWBAND	69.990,00	69.990,00 *	
	Banda Musical com pelo menos (12) doze integrantes, sendo no mínimo:							
	- 03 cantores							
	- 01 baterista							
	- 01 percussionista							
	- 02 Instrumentos de metais (saxofone, piston ou trombone)							
	- 01 guitarra							
	- 01 contra baixo							
	- 01 teclado							
	- 02 bailarinas							
	Com todos os equipamentos necessários de som, iluminação e cenário.							
VALOR TOTAL:							69.990,00	



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

103

RESULTADO DE LICITAÇÃO

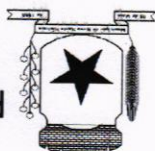
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 09/01/2015, às 14 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o credenciamento das proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 56/2015** – destinado a **Contratação de Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**. Protocolaram os envelopes I e II e credenciaram-se para o certame as seguintes empresas: **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA-ME**, CNPJ nº 78.305.174/000150, representada pelo Sr. José Bragançeiro da Silva, RG nº 1.067.993-1, **C.M. SOUZA S/S LTDA**, CNPJ nº 08.287.939/0001-90. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital, a empresa **C.M. SOUZA S/S LTDA**, CNPJ nº 08.287.939/0001-90, não compareceu no início da sessão e não apresentou os documentos para credenciamento, sendo declarada **Inabilitada**. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. A empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA-ME**, CNPJ nº 78.305.174/000150, deixou de apresentar os documentos solicitados no anexo I do presente edital, sendo declarada **Desclassificada**. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, no valor de **R\$ 69.990,00** (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais). Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Resolve-se encaminhar a Assessoria Jurídica para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 09/01/2015.


Maria J. Rezende
Setor de Licitações



Origem: Depto. Jurídico;
Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 09 de janeiro de 2.015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 056/2014 que tem por objeto a Contratação Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos organomáticos pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município na data de 21 de dezembro de 2014 e no Diário Oficial do Estado do Paraná em data de 19 de dezembro de 2014, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 08 de janeiro de 2.015, onde constatou-se que três (03) empresas se credenciaram para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

105

licitação. Sendo elas: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTO ME, CNPJ N.º 14.221.459/0001-20, ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA, CNPJ n.º 78.305.174/0001-20 e C.M. SOUZA S/S LTDA, CNPJ N.º 08.287.939/0001-90.

A empresa C.M. SOUZA S/S LTDA, CNPJ N.º 08.287.939/0001-90, foi inabilitada, uma vez que não compareceu na abertura da sessão para apresentar os documentos para credenciamento.

Após o credenciamento, o pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais. A empresa ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA, CNPJ n.º 78.305.174/0001-20, deixou de apresentar os documentos solicitados no anexo I do edital convocatório, sendo declarada desclassificada. Diante das propostas e valores apresentados, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTO ME, CNPJ N.º 14.221.459/0001-20, no valor de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que a empresa vencedora estava habilitada

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 19 de janeiro 2.015.


Angelita Oliveira Martins Pereira

OAB/Pr n.º 48.857



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Precedor

Tipo documento Número documento

Nome

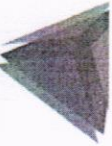
Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NHUM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Ordenador

Tipo documento		CNPJ	▼	Número documento		7830517400120
Nome						
Período publicação : de						
		até		Data de Início Impedimento: de		
		até		Data de Fim Impedimento: de		

Pesquisar

NHUM ENCONTRADO!

Pesquisar

NHUM. ENCONTRADO!

Nome	<input type="text"/>
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="082879339000190"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
até	<input type="text"/>



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 56/2014, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 19/01/2015.


Gabriela Araújo de Lima
Pregoeira – Portaria 069/2014



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 56/2014**, destinado a **Contratação de Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ n.º 14.221.459/0001-20, num valor de **R\$ 69.990,00**, (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Santo Antônio do Paraíso, em 12 de janeiro de 2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31

CONTRATADA: PETROS INFORMÁTICA LTDA., Inscrição no CNPJ nº 01.785.404/0001-09, estabelecida a Rua Dr. Oswaldo Cruz, 1010, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2013 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - Paraná, aos 09 de janeiro do ano de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 064/2013 de 16 de dezembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 dias, totalizando 15 (quinze) meses contados a partir da data do contrato original, vencendo em 16/03/2015, podendo, no interesse da administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer R\$ 12.100,00 ao valor do Contrato original nº 064/2013 de 16 de dezembro de 2013, que passa a partir do aditivo ser de R\$ 90.750,00 (Noventa mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Santo Antônio do Paraíso, em 09 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 1846/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, FLAVIO MASSAMIDE NAKAMURA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.565.601-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 830.709.829.72, de acordo com a Lei nº 1094/2012, de 27/12/2012, que altera os anexos IV e V da Lei nº 1044/2012, de 29/03/2012, lotado no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, símbolo Diretor I, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 19 de janeiro de 2015.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1847/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, PRISCILA APARECIDA BRAZ DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.263.491-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 075.858.069-06, de acordo com a Lei nº 1094/2012, de 27/12/2012, que altera os anexos IV e V da Lei nº 1044/2012, de 29/03/2012, lotada no Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo Diretor I, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 19 de janeiro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 55/2014, destinado a contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, num valor de R\$ 40.470,00, (quarenta mil quatrocentos e setenta reais), EFICAZ LOCADORA LTDA, CNPJ nº 07.311.835/0001-0, num valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 56/2014, destinado a Contratação de Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, num valor de R\$ 69.990,00, (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO: 55/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA; CONTRATADA: JOSE MARIANO DA SILVA - MERCADO
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2014.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 25.225,74 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)

MODALIDADE: Pregão Presencial 08/2014
EMBASAMENTO LEGAL: Art 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Nova América da Colina, 20 de Janeiro de 2015.

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal.

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas

Uma equipe de profissionais a serviço do seu interesse e de sua Empresa

R. Minas Gerais, 358 - Cornélio Proença - PR - Tel: (43) 3524-1077

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1/2015 – PMNSB****REFERENTE AO Pregão Nº 55/2014 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Nº 55/2014**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para **Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, conforme especificado, oferecido pela empresa **Eficaz Locadora Ltda Epp**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.311.835/0001-01, com endereço à Rua Bélgica, 1805 - CEP: 86046280 - BAIRRO: Jd Igapó, Londrina/PR, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Humberto Baptista**, inscrito no CPF sob nº. 055.667.748-06, RG nº 1.637.200-7, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Nº 55/2014 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5801	Banheiros químicos Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado de 21 banheiros químicos, sendo 10 masculinos, 10 femininos e 1	Satélite/ modelo: Stander	UN	1,00	17.400,00	17.400,00

1



			para Portadores de Necessidades Especiais.					
TOTAL								17.400,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2290	07.002.13.392.0330.02033	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à



Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 03 (três) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;



- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais



privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



Carlos Humberto Baptista

Empresa: Eficaz Locadora Ltda Epp
CNPJ: 07.311/835/0001-01
Detentora da Ata